



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

CEP 36.126 - ESTADO DE MINAS GERAIS

260
[Signature]

LEI Nº 094, de 05 de agosto de 1.992

Dá denominação a diversos logradouros públicos

A Câmara Municipal de Belmiro Braga aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se NUCLEO RESIDENCIAL EMPRESA DE CAOLIM S/A, as Áreas: "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G" e "A3", localizadas no antigo Beneficiamento de Caolim e na Vila Operária, de Propriedade da Empresa de Caolim S/A.

Art. 2º - Passam a denominar-se: AV. ROSE HAAS KLABIN, o trecho da Estrada Pública Belmiro Braga - São José, compreendido entre a antiga entrada do Beneficiamento de Caolim até a área "F", numa extensão de 600,00ms.; RUA JOAQUIM DELGADO DE ALMEIDA, a antiga estrada que dá acesso as Áreas: "A", "B", e "G", que compunham a área total do Beneficiamento de Caolim, partindo da Estrada Pública até a ponte, numa extensão de 74,00ms.; RUA ERNESTINA CARVALHO JANEIRO, a antiga estrada existente entre as áreas "D" e "E", numa extensão de 111,00ms., partindo da Estrada pública Belmiro Braga - São José; RUA MAURO GARCIA, a antiga estrada que dava acesso ao lavador de caolim e passa ao lado da Escola Wolff Klabin, numa extensão de 87,50ms.; RUA JOÃO GUIMARÃES CARDOSO, a atual rua "A" da antiga Vila Operária; RUA DARCI FARIA a atual rua "B" da antiga Vila Operária; RUA DR. FELINTO EPITÁCIO MAIA, a atual rua "C" da antiga Vila Operária.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 05 de agosto de 1.992.


Paulo Fernando de Barros Pinto
PREFEITO MUNICIPAL